

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: cfsb6baa <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 23/05/2017 Indicação nº 949/2017 Protocolo nº 2246/2017</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Mauro Savi</p>		

**Ao Exmo. Senhor Governador do Estado, Pedro Taques, com cópia aos Senhores Secretários Estaduais de Saúde, Luiz Antonio Vitorio Soares e de Educação, Esporte e Lazer, Marco Aurélio Marrafon indicando campanhas permanentes para a prevenção do Câncer Bucal.**

Conforme disciplina o artigo 160, II do Regimento Interno deste Parlamento Estadual e usando das prerrogativas constitucionais e regimentais a mim atribuídas, solicito a Mesa Diretora, depois de ouvido o Soberano Plenário, seja enviado ao Exmo. Senhor Governador do Estado, com cópia aos Senhores Secretários Estaduais de Saúde e de Educação, Esporte e Lazer, expediente indicando CAMPANHAS PERMANENTES para a prevenção do Câncer Bucal.

Diante da gravidade e das estáticas alarmantes, acreditamos ser necessária a promoção de medidas para a prevenção e conscientização da população quanto aos fatores de riscos de câncer bucal, bem como a manutenção de ações de detecção precoce do câncer bucal, principalmente nas redes da Saúde e da Educação.

## **JUSTIFICATIVA**

O Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes Silva – INCA-, Órgão específico singular do Ministério da Saúde (Decreto Presidencial nº 8.065/2013), assumiu a designação formal para participar da formulação da política nacional de prevenção, diagnóstico e tratamento de câncer.

Em assim sendo, os dados apontados pelo INCA relativos ao câncer bucal são assustadores, senão vejamos: Estimativa de novos casos: 15.490, sendo 11.140 homens e 4.350 mulheres; Número de mortes: 5.401, sendo 4.223 homens e 1.178 mulheres. O câncer bucal é o 5º tipo de maior incidência entre os homens.

São números alarmantes, que denotam a necessidade da formulação de estratégias específicas e permanentes para o combate da enfermidade. Neste sentido, insurge a presente Indicação. Acreditamos que campanhas permanentes serão úteis na prevenção e detecção precoce desta neoplasia.



Os principais fatores de risco para o câncer da cavidade oral são: tabagismo, etilismo, infecções por HPV, principalmente pelo tipo 16, e exposição à radiação UVA solar (câncer de lábio). É o tipo de câncer que afeta lábios e o interior da cavidade oral. Dentro da boca devem ser observados gengivas, mucosa jugal (bochechas) palato duro (céu da boca) e língua (principalmente as bordas) e o assoalho (região embaixo da língua).

Isto posto, sugerimos: Campanhas educativo-informativas nas mídias; Palestras em escolas; Capacitação dos profissionais de saúde; Confecção e distribuição de cartilhas sobre o tema (envolvendo prevenção e detecção precoce do câncer bucal) e a ampliação da distribuição dos Kits de testes rápidos (contendo a substância de toluidina azul). Ratificamos a necessidade da permanência de campanhas.

Diante do exposto e, ainda, ao que disciplina a Constituição Federal no artigo 24 e a Constituição Estadual em seu artigo 217, apresentamos esta indicação esperando contar com o apoio dos demais membros desta Casa de Leis em seu regular tramite e efetiva aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 23 de Maio de 2017

**Mauro Savi**  
Deputado Estadual